



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.492, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 1.487, de 14 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

(...):

IV - Agentes do Setor Operacional:

- a) Diogo Costa Rodrigues;*
- b) Osvano Moreira de Melo;*
- c) Hernani de Assis Oliveira;*
- d) Sérgio Alves dos Santos - membro de apoio;*
- e) Marcelo Pereira Vieira - membro de apoio;*
- f) Getúlio de Jesus Moura - membro de apoio;*
- g) Ronaldo Candido Ferreira - membro de apoio;*
- h) Carlos Alberto Guimarães Diniz - membro de apoio;*
- i) Marcelo Eduardo da Mata - membro de apoio;*
- j) Diórgenes de Souza Barboza - membro de apoio."*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.487, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.